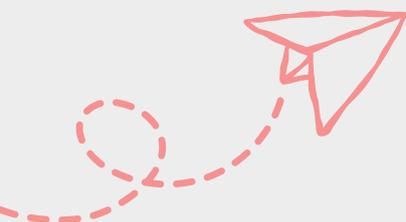




AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL VICENTE

GUIA DE ACOLHIMENTO
PARA FAMÍLIAS



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS





Ficha Técnica

Título: Guia de acolhimento para famílias do Agrupamento de Escolas Gil Vicente

Versão: Língua Portuguesa

Data: novembro de 2023 (1.ª Edição)

Entidades parceiras envolvidas:

- Medida 1 do Secundário para Tod@s, coordenação da Fundação Aga Khan
- BIP/ZIP Escola para Tod@s, coordenação da Associação NIALP

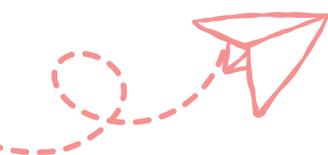
O Guia de Acolhimento para Famílias foi construído para facilitar e apoiar o acolhimento e integração escolar dos/as alunos/as e suas famílias no AEGV e na comunidade. Foi desenvolvido no âmbito das ações de acolhimento ocorridas durante o ano escolar 2022/2023 e resulta do trabalho colaborativo entre a escola, a equipa multidisciplinar da Medida 1 do Programa Secundário para Tod@s e a equipa do BIP/ZIP Escola para Tod@s. A imagem e edição foram feitas no CANVA.



ÍNDICE



1	Mensagem de boas-vindas	pág.03
2	O Agrupamento de Escolas Gil Vicente	pág.04
	A comunidade escolar	05
	Oferta Educativa	06
	Contactos e horários de atendimento	07
	Escola Sede	08
3	Ação Social Escolar	pág.10
	Informações Gerais	10
	Bolsas de mérito	13
4	Transportes	pág.15
	Cartão Navegante Escola	15
	Transporte adaptado	17
5	Alimentação	pág.18
6	Acompanhamento do meu educando na vida escolar	pág.20
7	O meu educando não fala português ..	pág.21
8	Estruturas e serviços de apoio à aprendizagem e ao bem-estar.....	pág.22
	CAA e EMAEI	23
	SPO	24
9	Apoio à família e ligação à comunidade ..	pág.25
10	Outras questões	pág.26



Mensagem de boas-vindas

1

O Agrupamento de Escolas Gil Vicente é uma escola pública que assume plenamente essa missão. Tem uma população escolar multicultural e está situado numa das zonas mais populares, e agora turísticas, de Lisboa: entre Alfama e o Castelo, nas freguesias de São Vicente e de Santa Maria Maior.

Para iniciar um ciclo numa nova escola e, em tantos casos, num país diferente, precisamos de acolher, ser bem acolhidas/os e integradas/os. Estamos de braços abertos e felizes por vos receber e transmitir o que sabemos. A direção, as e os docentes e as/os funcionárias/os saúdam a presença de todas/os as/os alunas/os, encarregadas/os de educação e respetivas famílias.

Estamos a embarcar numa viagem no longo e essencial percurso escolar e estamos aqui para vos apoiar. Vamos caminhar juntos do princípio ao fim com muito empenho e motivação. Aproveitem tudo o que a escola tem para oferecer e aprender. Que ela seja o que sempre sonharam, um espaço inclusivo e solidário de paz, segurança, respeito, liberdade e alegria.

A escola é o espaço para aprender, crescer, evoluir, conhecer-se, cultivar a amizade, alicerçar valores e ser cidadão. Contamos com o vosso precioso contributo, uma mais-valia que nos irá enriquecer e tornar a escola ainda melhor.

Queremos uma escola de Todas/os, com Todas/os e para Todas/os, tal como refere o nosso Projeto Educativo.

Bem-vindas e Bem-vindos!!!



O Agrupamento de Escolas Gil Vicente

2

O Agrupamento de Escolas Gil Vicente (AEGV) existe desde 8 de março de 2008. Agrupa 3 escolas localizadas nas freguesias de São Vicente e Santa Maria Maior.



EB1 + JI do Castelo



EB1 + JI de Santa Clara



Escola B/S Gil Vicente

É nossa missão prestar um serviço educativo de qualidade, numa escola que convoca a vontade de ser mais e melhor. Onde as respostas são importantes e as perguntas levam mais longe. Onde se cuida e respeita a pessoa, abraçando a diferença e lutando pela igualdade.

Uma escola de Todos/as, com Todos/as e para Todos/as

↑
Este é o
nosso lema

Estes são os
valores que nos
guiam

- amor pelo conhecimento
- criatividade
- espírito crítico
- cooperação
- empatia

A Escola Básica e Secundária de Gil Vicente, escola sede do agrupamento, existe há mais de 100 anos. A sua história começou no ano de 1914, quando foi criada a Secção de S. Vicente do Liceu Passos Manuel, no edifício do antigo Paço Episcopal do Mosteiro de S. Vicente de Fora.



O Agrupamento de Escolas Gil Vicente

2

2.1. A Comunidade Escolar

Neste ano letivo de 2023/2024, o AEGV tem **1356 alunos e alunas**, com idades entre os 3 e os 20 anos e 60 turmas:

- 136 alunos/as no Jardim de Infância
- 395 alunos/as no 1.º ciclo
- 236 alunos/as no 2.º ciclo
- 362 alunos/as no 3.º ciclo
- 227 alunos/as no Ensino Secundário

Ainda funcionam na nossa escola 2 turmas com 37 alunos/as no Ensino Noturno: Português Língua de Acolhimento.

O agrupamento tem neste ano estudantes de **37 nacionalidades**: 923 de nacionalidade portuguesa e 433 de nacionalidades estrangeiras. Para além destes números, em toda a comunidade educativa estão representadas 61 nacionalidades.

Os países de origem da nossa comunidade educativa

Afeganistão, Albânia, África do Sul, Alemanha, Angola, Argentina, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Cabo-Verde, Canadá, Cazaquistão, Chile, China, Colômbia, Cuba, Dinamarca, Emiratos Árabes Unidos, Espanha, EUA, Filipinas, Finlândia, França, Gâmbia, Gana, Guiné-Bissau, Guiné-Conacri, Hong Kong, Hungria, Índia, Indonésia, Itália, Japão, Líbano, Marrocos, Moçambique, Moldávia, Nepal, Nigéria, Paquistão, Polónia, Portugal, Reino Unido, R. D. do Congo, Roménia, Rússia, São Tomé e Príncipe, Senegal, Síria, Sri Lanka, Suíça, Tailândia, Timor-Leste, Tunísia, Turquia, Ucrânia, Uruguai, Usbequistão, Venezuela e Vietname.



Trabalham no agrupamento 154 docentes e 46 profissionais não docentes.

30 assistentes operacionais
11 assistentes técnicos/as
1 técnica do SPO
2 psicólogas
1 coordenador técnico
1 encarregado operacional

Fazem também parte da nossa comunidade escolar as/os parceiras/os, com quem trabalhamos em conjunto, para enriquecer a vida escolar das/os nossas/os estudantes e das suas famílias e encarregadas/os de educação (EE).



2.2. Oferta educativa

EB1 + JI DO CASTELO E EB1 + JI DE SANTA CLARA

- Educação pré-escolar (9-15h)
 - > Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) [8h-9h e 15h30-17h30]
- 1.º ciclo do ensino básico (9h-15h30)
 - > Atividades de Enriquecimento Curricular [16h-17h]
 - > Expressão artística/dramática
 - > Expressão plástica/física
 - > Componente de Apoio à Família (CAF) [8h-9h e 17h-19h]
 - > Coadjuvação de outros/as docentes em Educação Física e Educação Musical e Coadjuvação a Matemática nos 3.º e 4.º anos
 - > Oferta Complementar nos 1.º e 2.º anos: Oficina TIC



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GIL VICENTE

- Ensino Básico
 - > 2.º Ciclo do Ensino Básico: ensino regular com Complemento de Educação Artística: Oficina de Teatro
 - > 3.º Ciclo do Ensino Básico: ensino regular com Língua Estrangeira II - Francês e Complemento à Educação Artística: Música ou Oficina de Expressão Plástica ou Oficina de Teatro.
 - > Curso Básico de Teatro - Regime Integrado 5.º, 6.º 7.º ano
- Ensino Secundário
 - > Cursos Científico-Humanísticos:
 - o Ciências e Tecnologias (CT)
Opções: Língua Estrangeira I - Inglês; Biologia e Geologia e Física e Química A
 - o Línguas e Humanidades (LH)
Opções: Língua Estrangeira I - Inglês; MACS e Geografia A
 - > Cursos Profissionais: (10.º, 11.º e 12.º anos)
 - o Intérprete / Ator / Atriz
 - o Técnico/a de Turismo
 - o Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos
 - o Opção: Língua Estrangeira I - Inglês
 - > Ensino Noturno:
 - o Português Língua de Acolhimento (PLA)



O Agrupamento de Escolas Gil Vicente

2

2.3. Contactos e horários de atendimento

A secretaria do AEGV é o ponto de contacto central para atender os/as EE, famílias e o público para questões diversas como matrículas, cartão refeição, bolsas de mérito, acesso ao cartão navegante, apoios escolares, entre outras.



Horário de funcionamento da secretaria e formas de contacto:

- Presencialmente, neste horário semanal:
 - > 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as} das 9h às 13h
 - > 3.^{as} e 5.^{as} das 14h às 16h
- Por telefone, para +351 934 147 297, entre as 9h e as 17h30
- Por email: geral@aegv.pt



O NOSSO WEBISTE
www.aegv.edu.pt



CONTACTOS GERAIS
+351 218 860 041/42
geral@aegv.pt
direcao@aegv.pt

CONTACTOS DIREÇÃO AEGV
direcao@aegv.pt
Adriana Guerreiro - Diretora
diretoragilvicente@aegv.pt
Catarina Pires - Subdiretora
subdiretoragilvicente@aegv.pt

ESCOLA DO CASTELO
+351 218 860 326
Rua das Flores de Santa
Cruz ao Castelo
1100-245, Lisboa

ESCOLA DE SANTA CLARA
+351 939 016 400/02
Campo de Santa Clara
1100-471, Lisboa

ESCOLA B/S GIL VICENTE
+351 218 860 041/42
Rua da Verónica n.º 37
1170-384, Lisboa

O Agrupamento de Escolas Gil Vicente

2

2.4. A Escola Sede

A escola sede está organizada em 3 pisos.

No piso 1 existem os espaços para convívio, como o **refeitório** e o **bar**, e serviços como a **biblioteca**, a **papelaria**, a **secretaria** e a **direção escolar**.

A escola tem várias salas, entre as quais, sala de música, sala de teatro, sala de educação visual, ginásio e uma cozinha pedagógica.

A circulação entre os pisos é acessível de diversas formas. Há uma rampa de acesso ao piso inferior e elevadores para circular entre os pisos.

Aberta de segunda a sexta feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h. De acordo com a disponibilidade, abre também à hora de almoço.



Refeitório

Biblioteca



Papelaria



Museu

Aberta de segunda a sexta feira, das 9h às 16h.

O Agrupamento de Escolas Gil Vicente

2

2.4. A Escola Sede

A Escola Gil Vicente tem vários espaços exteriores, propícios ao convívio e à prática desportiva. Localizada no alto do bairro da Graça, tem uma vista privilegiada para o rio Tejo e para o Panteão Nacional.



Campo de jogos ao ar livre



Espaços para Ténis de Mesa



Agrofloresta

Desenvolvida no âmbito do BIP/ZIP "Changing (H)Earth". Promovido pela Associação Renovar a Mouraria, entidade parceira do AEGV.



Campo de jogos coberto

3.1. Informações Gerais

O que é a Ação Social Escolar (ASE)?

São apoios que participam as despesas de alimentação, livros, material escolar, visitas de estudo, bolsas de mérito e transportes. Estes apoios dependem dos escalões (A, B e C) e são determinados em função dos rendimentos do agregado familiar.



Quem tem direito?

- Estudantes residentes em Portugal, que frequentem a escolaridade obrigatória (até aos 18 anos) numa escola pública, cujo rendimento do agregado familiar seja igual ou inferior ao valor estabelecido para o 3.º escalão de rendimentos considerados para a atribuição de abono de família.
- Estudantes com Necessidades Educativas, a quem é aplicado o escalão mais favorável (conforme Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho).



O que é o agregado familiar?

São as pessoas que vivem em comunhão e em economia familiar ao partilhar o mesmo espaço.

A candidatura à ASE é feita apenas uma vez ou anualmente?

A candidatura à ASE tem de ser feita todos os anos, dentro dos prazos estabelecidos. Os prazos podem ser consultados no site do agrupamento (www.aegv.site).

3.1. Informações Gerais

Como posso pedir a ASE?

Deverá entregar na secretaria da escola:

- Declaração do agregado familiar, adquirida no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>), em Todos os Serviços > Dados Pessoais Relevantes > Consultar Agregado Familiar (documento necessário apenas caso tenha existido um reagrupamento familiar ou a família seja recém-chegada a Portugal);
- Impresso ASE totalmente preenchido e assinado (ver documento ASE em anexo);
- Documento comprovativo do IBAN do/a Encarregado/a de Educação/ estudante;
- Declaração emitida pela Segurança Social, a indicar escalão de abono de família atribuído ao/à estudante (data do documento deve ser do mês de submissão da candidatura ou do mês anterior);*
- Caso o/a estudante pertença ao 2.º escalão do abono de família e um dos progenitores se encontrar desempregado há 3 ou mais meses, é necessário submeter uma declaração comprovando isso mesmo, emitida pelo Centro de Emprego.



*No caso de funcionários/as públicos/as, a declaração que indica o escalão do abono de família é emitida pela entidade patronal. Em caso de estar a aguardar a emissão da declaração, pode ser obtido o escalão ASE em caso de elegibilidade, sendo necessário apresentar: últimos 3 recibos de vencimento; comprovativo de IRS do ano anterior; comprovativo da Segurança Social em como foi requerido Abono de Família; restantes documentos mencionados.

3.1. Informações Gerais

Quais são os valores dos apoios recebidos?*

Tipo de despesa	Escalão	Comparticipação ASE	Valor pago pelo estudante
Almoço	A	100%	0 €
	B	50%	0,73 €
	C	-	1,43 €
Material escolar	A	16 €/ano	-
	B	8 €/ano	-
	C	-	-
Visitas de estudo	A	20 €/ano	-
	B	10 €/ano	-
	C	-	-

Para as visitas de estudo, o valor terá de ser inicialmente desembolsado pelos/as estudantes, que serão reembolsados/as até ao limite mencionado, desde que as visitas de estudo sejam aprovadas pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).



Como posso ter acesso ao material escolar participado pela ASE?

O material escolar é adquirido pelo agrupamento e distribuído pelos/as estudantes com escalão de ASE A e B, desde que tenham entregue a candidatura à ASE.

* Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.

3.2. Bolsas de mérito

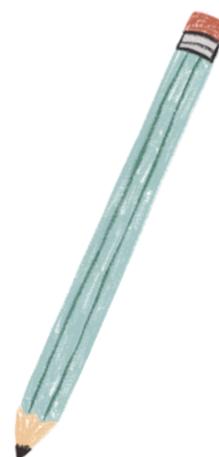
A quem se destinam as Bolsas de mérito?

Destinam-se a todos/as os/as estudantes matriculados/as no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da ASE e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

O que se entende por “mérito”?

Entre outros requisitos, a obtenção pelo/a estudante da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 3,5 valores;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 13,5 valores.



Como posso candidatar-me à Bolsa de mérito?

O período da candidatura é normalmente desde o primeiro dia de aulas até ao dia 30 de setembro do ano letivo em questão e deve ser feita na secretaria do agrupamento. Após esta data não serão aceites candidaturas.

Para a candidatura é preciso entregar os seguintes documentos:

- Boletim de candidatura (disponível na secretaria a partir do início de Setembro);
- Documento comprovativo do IBAN, onde conste o nome da pessoa titular da conta.
- Se o/a estudante estiver matriculado/a no 10.º ano de escolaridade e tiver vindo de outra escola, terá de entregar também o Certificado de habilitações do 9.º ano.



3.2. Bolsas de mérito

Qual o valor da Bolsa de Mérito?

O valor da Bolsa de Mérito é de 1.108,00€. Este valor é pago em três prestações, habitualmente no final de cada período letivo: 1.^a

Prestação: 443,20€; 2.^a Prestação: 332,40€; 3.^a Prestação: 332,40€.

Como são conhecidos os resultados das candidaturas?

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listagens com nomes dos/as alunos/as, das bolsas de mérito atribuídas e não atribuídas.

Essas listas serão afixadas na vitrina da secretaria, durante a última quinzena de outubro.



Toda a informação disponibilizada neste capítulo é passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.

4.1. Cartão Navegante Escola

O que é o Cartão Navegante Escola?

É um cartão Navegante que permite aceder à rede de transportes públicos coletivos dos 18 concelhos da Área Metropolitana de Lisboa (Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Pamela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira), para todas as crianças inscritas numa escola do Ensino Básico ou Secundário de Lisboa (entre os 6 e os 18 anos).

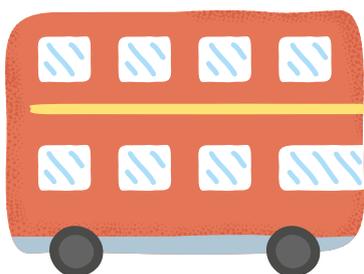
Este acesso é **gratuito** para crianças até aos 13 anos. Após essa idade, o cartão pode ser carregado com o título de transporte mais adequado, sendo que:

- a) continua gratuito para estudantes que tenham domicílio fiscal no concelho de Lisboa;
- b) estudantes não residentes em Lisboa, têm 25% de desconto na mensalidade.



Como obter o Cartão Navegante Escola?

Pedindo, na secretaria da escola, uma “Declaração de Matrícula” para efeitos de acesso ao Cartão Navegante Escola (via e-mail ou presencialmente) e preenchendo uma requisição de cartão navegante, disponível junto das empresas de transporte. Para emissão do cartão, os dois documentos devem ser entregues nos balcões de atendimento das empresas de transporte.



O pedido pode também ser feito online, através da aplicação CARTÃO NAVEGANTE ESCOLA: [aquí \(https://apps.cm-lisboa.pt/pacne/\)](https://apps.cm-lisboa.pt/pacne/).

No início do ano letivo de cada ciclo de ensino, o pedido pode ser feito de forma automática aquando da matrícula, via portal das matrículas.

4.1. Cartão Navegante Escola

Para o pedido online é necessário anexar uma fotografia tipo passe atual e a declaração de matrícula do/a estudante, preenchida e validada pela escola.

Que outras coisas devo saber sobre o Cartão Navegante Escola?

- Dá acesso gratuito aos monumentos e museus da EGEAC (Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural) no concelho de Lisboa.
- No início de cada ano letivo, é necessário apresentar, no operador de transportes, nova declaração do estabelecimento de ensino.
- Para menores de 16 anos, o Modelo de Requisição de Cartão deve ser preenchido e assinado pelo respetivo titular das responsabilidades parentais ou representante legal, sendo que no momento da entrega da requisição deverá apresentar os documentos de identificação do representante e do titular.
- As crianças até aos 12 anos não inscritas num estabelecimento de ensino podem usufruir do tarifário gratuito NAVEGANTE 12.
- Os/as estudantes do Ensino Superior com domicílio fiscal no concelho de Lisboa podem usufruir da modalidade NAVEGANTE SUB_23. Para obter a certidão de domicílio fiscal aceda ao site da Autoridade Tributária (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/>) e a Serviços Tributários- Serviços - Documentos - Pedir Certidão- Domicílio Fiscal- Confirmar - Obter.
- Os agregados familiares poderão pedir o PASSE NAVEGANTE FAMÍLIA, com o custo mensal de 80 € para toda a área metropolitana e 60 € dentro do mesmo município. Não há limite para o número de pessoas do agregado familiar. O que é preciso:
 - o Ter domicílio fiscal na área metropolitana de Lisboa (AML);
 - o Serem portadores de cartão Lisboa VIVA/ Navegante válido.
 - o Declaração da composição do agregado familiar (ver no capítulo 3 como obter)

Mais informações:

- Página Cartão Navegante Escola: <https://www.lisboa.pt/cidade/mobilidade/cartao-navegante-escola>
- Guia de Preenchimento: <https://www.metrolisboa.pt/wp-content/uploads/2022/03/GuiaDePreenchimento.pdf>
- Espaços Culturais | EGEAC: <https://egeac.pt/espacos-culturais/>
- Contactos: naveganteescola@cm-lisboa.pt

4.2. Transporte Adaptado

Como posso ter acesso ao transporte adaptado e/ou acompanhado para estudantes abrangidos por medidas ao abrigo da educação inclusiva?

O transporte para estes/as estudantes dependerá do seu grau de necessidade, podendo ser ambulância ou outro transporte adaptado. As candidaturas a este apoio, terão de ser acompanhadas de uma declaração emitida pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI - ver mais informação no capítulo 8).



Qual é o valor deste do apoio de transporte?

Para estudantes abrangidos/as por medidas ao abrigo da educação inclusiva que utilizem transportes coletivos na sua deslocação, o apoio é de 100%.

Qual a duração do apoio?

O apoio é atribuído por ano letivo, conforme calendário escolar aprovado pelo Ministério da Educação.

A escola garante a oferta de transporte adaptado aos/às estudantes abrangidos/as por medidas ao abrigo da educação inclusiva, de acordo com a legislação em vigor e após validação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).



Que refeições podem ser tomadas na escola?

A escola tem um refeitório e um bar onde os/as estudantes podem almoçar e lanchar. O almoço corresponde a uma refeição quente (sopa, prato principal, pão e fruta/sobremesa) e o lanche é uma refeição ligeira (“snack”: leite, iogurte, fruta, sandes). As refeições, pequenos-almoços e/ou lanches são da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa.

Os/as estudantes podem ainda trazer almoço de casa e aquecer nos micro-ondas disponibilizados no refeitório da escola. Aconselha-se aos/às estudantes a trazerem um lanche para comerem a meio da manhã e/ou da tarde, caso não optem pelo lanche escolar.



As refeições são compartilhadas?

As refeições são compartilhadas apenas para os escalões A e B, da ASE, segundo os valores apresentados na tabela do capítulo 3.

É preciso marcar as refeições escolares?

Sim. As marcações podem ser feitas através de:

- Plataforma Siga (<https://siga.edubox.pt/auth>): ir ao separador das «Marcações», selecionar a opção «Marcar/desmarcar» selecionando os dias em que se pretende almoçar, confirmando a seleção no final.



As marcações devem ser feitas até às 17h do dia anterior. No próprio dia é possível marcar até às 10h, mas acresce um valor de 0,30€, independentemente do escalão ASE.

Até às 10h do próprio dia é também possível desmarcar as refeições. Existem duas opções para o prato: prato que varia entre carne e peixe e prato vegetariano. A ementa está disponível no Siga e, semanalmente, junto ao refeitório.

Como obtenho as credenciais para marcar as refeições?

Para obter as credenciais é preciso aceder à página principal do SIGA e selecionar «Recuperar dados de acesso». Aí vai ser pedido o email do/a encarregado/a de educação (o que está registado na escola) e de seguida, na caixa de entrada receberá um email onde pode recuperar a password da conta do/a encarregado/a de educação e da conta do/a estudante. O cartão só pode ser carregado através da conta do/a encarregado/a de educação [formato do nº de utilizador: LSB.EDxxxxxxx].



É possível pedir uma dieta alternativa?

Na reunião de início de ano, com os/as diretores/as de turma, é disponibilizado um documento para “Pedido de dietas Alternativas”, onde se pode indicar restrições alimentares, por motivos de ordem médica, religiosa ou outra. O papel deve ser preenchido e entregue aos/às DTs. Marcações continuam a ser no SIGA.

Ainda tenho dúvidas, o que posso fazer?

Caso tenham mais questões sobre a Alimentação, podem remetê-las para Equipa de Projeto para a Qualidade da Alimentação Escolar, da Câmara de Lisboa: epqae@cm-lisboa.pt



Como posso acompanhar o meu o filho/a minha filha na sua vida escolar?

O/a Encarregado/a de Educação (EE) é o/a adulto/a de referência (normalmente um dos pais), responsável pelo percurso de educação e formação do/a estudante.

Para aceder às informações sobre a vida diária do seu filho, filha ou educando/a, pode fazê-lo através de:

- Página da internet - Inovar Consulta
<https://inovar.aegv.edu.pt/inovarestudantes/Inicial.wgx>
- Diretor de Turma (DT) - Professor/a responsável por fazer a articulação entre os/as professores/as da turma, os/as alunos/as e as famílias. Promove a comunicação entre todos, adequando os métodos de trabalho à especificidade e necessidade de cada estudante. Tem um horário de atendimento individual, mediante marcação prévia e convoca, por cada período, uma reunião com os/as EE.
- Por email - o/a DT disponibiliza o seu email para uma comunicação mais direta.



O meu educando não fala português

7

Se o meu filho/a minha filha não falar português como acompanha as matérias?

Na chegada à escola, são recolhidas informações sobre o/a estudante para definir o seu nível proficiência linguística, adequando o processo de ensino, aprendizagem e avaliação à sua faixa etária.

A partir deste ano letivo 2023/2024, no âmbito da implementação do Despacho n.º 2044/2022 de 16 de fevereiro, a EB/S Gil Vicente vai ter a funcionar a sala “Sou Gil” como espaço de acolhimento e aprendizagem pensado para os/as estudantes migrantes recém-chegados/as, que não falem português. O objetivo é tentar garantir condições equitativas de acesso ao currículo e ao sucesso educativo.



Independentemente da proficiência linguística, todos/as os/as estudantes serão inseridos/as numa turma, onde acompanharão algumas disciplinas. Durante os primeiros meses da entrada no sistema educativo português, estes/as estudantes terão uma parte da componente letiva para poder desenvolver atividades de reforço às aprendizagens da língua portuguesa e de outras disciplinas com o apoio de uma equipa de docentes multidisciplinar.

Estruturas e serviços para promoção da aprendizagem e bem-estar

8

Se o seu educando/sua educanda está a sentir algum tipo de dificuldade na adaptação e integração em meio escolar, ou tem dificuldades no âmbito da aprendizagem, o agrupamento tem serviços e estruturas próprias para responder a cada situação e às necessidades de cada estudante.

Alguns desses serviços disponíveis são:

- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)



Há 2 formas de aceder a estes serviços e apoios

- **Através do/a Diretor de Turma (DT):**
Por norma, é o/a DT do/a estudante quem estabelece o primeiro contacto com os técnicos/as do SPO ou com a EMAEI, uma vez que é quem está em articulação próxima com o/a estudante, os/as docentes e com os/as Encarregados/as de Educação. Pode falar com o/a DT para que este/a faça o encaminhamento aos serviços.
- **Através de agendamento:**
Pode pedir para falar com um/a técnico/a destes serviços, sendo necessário fazer uma marcação prévia. Pode utilizar o contacto geral do AEGV, disponibilizado na secção “Contactos e Horários de Atendimento”. A sua chamada será depois reencaminhada para o serviço que pretende.

8.1. CAA e EMAEI

O **Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)** e a **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)** são duas estruturas escolares, que trabalham em conjunto para garantir a integração e inclusão de cada aluno/a no contexto escolar.



O **CAA** funciona como um centro agregador dos recursos humanos e materiais do agrupamento, promove a criação de ambientes favoráveis à aprendizagem no meio escolar, presta apoio aos/às docentes e às turmas, dentro ou fora da sala de aula, assim como dá suporte ao trabalho complementar em diversos contextos educativos.

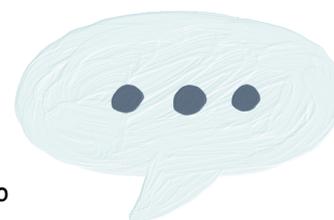
A **EMAEI** atua sempre que exista necessidade de mobilizar medidas complementares de suporte à aprendizagem e à inclusão ao/a estudante e é composta por profissionais de diferentes áreas (professores/as de várias áreas disciplinares, professores/as de educação especial e técnicos/as).

Sinais aos quais estar atento/a e que podem beneficiar da ação do CAA e da EMAEI

- Dificuldades na leitura, escrita e/ou raciocínio matemático;
- Dificuldade em compreender e seguir instruções;
- Dificuldades em distinguir tamanhos, formas e cores;
- Dificuldade na compreensão de conceitos relacionados com o tempo e o espaço;
- Défices na memória a curto prazo ou na memória a longo prazo;
- Distúrbios na coordenação visomotora;
- Agitação/excesso de atividade motora;
- Comportamento impulsivo;
- Dificuldades de concentração;
- Pensamento confuso ou desorganizado;
- Baixa tolerância à frustração;
- Variações bruscas de humor.

8.2. SPO

O SPO - Serviço de Psicologia e Orientação - é uma estrutura que promove a existência de condições que assegurem o bem-estar e a plena integração escolar dos/as alunos/as, facilitando o desenvolvimento da sua identidade pessoal e a construção do seu projeto de vida.



O SPO desenvolve a sua ação nos domínios do aconselhamento e acompanhamento, individual ou coletivo, apoio psicológico, psicoterapêutico e psicopedagógico, do desenvolvimento vocacional e de carreira e no apoio às redes de relações na comunidade, privilegiando a promoção dos fatores de proteção e a prevenção de fatores de risco, nomeadamente em caso de sinais clinicamente significativos e sofrimento psicológico.

Sinais aos quais estar atento/a e que podem beneficiar da ação do SPO*

- Comportamento agitado;
- Perda ou ganho de peso;
- Diminuição do desempenho escolar e faltar às aulas;
- Dificuldades em concentrar-se;
- Sentimentos de tristeza duradouros;
- Ansiedade e preocupação intensas e persistentes;
- Ficar facilmente irritado/a ou zangado/a sem razão aparente;
- Sentir muito medo sem razão aparente;
- Não mostrar preocupação pelas outras pessoas ou pelo que acontece à sua volta;
- Falta de motivação;
- Isolamento (passar muito tempo sozinho/a) e falta de interesse pela interação com os/as outros/as;
- Cansaço, perda de energia e falta de interesse pelas atividades habituais;
- Baixa auto-estima;
- Dificuldades em adormecer e em dormir bem;
- Ter dores de barriga ou de cabeça frequentes sem explicação física;
- Agressividade contra si próprio/a ou contra os/as outros/as (por exemplo, auto mutilar-se, envolver-se em lutas e brigas, usar armas ou ter ideação suicida);
- Mudanças bruscas de humor ou comportamento que duram mais de duas semanas seguidas;
- Comportamentos perigosos como ingestão abusiva de álcool ou drogas.

* Retirados da página escolasaudavelmente.pt

Quem faz parte da comunidade escolar?

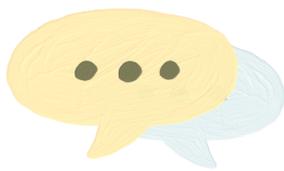
As juntas de freguesia ...

JUNTA DE FREGUESIA SANTA MARIA MAIOR

Contactos Serviços Centrais:
Rua da Madalena, 151
1100-319 Lisboa
+351 210 416 300
atendimento@jfsantamariamaior.pt

JUNTA DE FREGUESIA SÃO VICENTE

Contactos Gerais:
Rua Josefa de Óbidos, 5
1170-196 Lisboa
+351 218 863 191
atendimento@jf-saovicente.pt



A associação de pais ...

APEEGIL

Página da Associação:
<https://apeegilvicente.blogspot.com/>

A associação de estudantes

RENOVAR A MOURARIA

Projeto “Changing
(H)Earth”
[https://renovaramouraria
.pt/pt/](https://renovaramouraria.pt/pt/)

FUNDAÇÃO CIDADE DE LISBOA

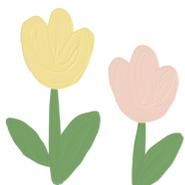
Grupos de Conversação
Intercultural
[https://www.fundacaocid
adedelisboa.pt/pt/](https://www.fundacaocidadedelisboa.pt/pt/)

MEN TALKS

Projeto “Quem Conta
és tu”
[https://www.facebook.
com/MenTalksLisboa/](https://www.facebook.com/MenTalksLisboa/)

ASSOCIAÇÃO NIALP

Projeto “Escola Aberta”
<https://www.nialp.pt/>



Alguns projetos parceiros...

Quem tem direito a manuais escolares gratuitos?

Todos/as os/as estudantes matriculados/as em escolas públicas têm acesso gratuito aos manuais escolares.

Como posso adquirir os manuais escolares e os livros de fichas?

Para adquirir os manuais escolares e livros de fichas, deve aceder à plataforma <https://manuaiscolares.pt/> e fazer o registo para imprimir os vouchers dos livros.

Caso não consiga, pode solicitar o voucher na secretaria da escola. Os livros que tiverem um código QR são os que devem ser adquiridos numa papelaria/livraria. Os outros são pedidos na secretaria da escola. Os livros de fichas devem ser também pedidos na secretaria da escola.



Para que os livros possam ser reutilizados, é importante que os/as EE devolvam sempre os livros no final do ano ainda que, por qualquer motivo, haja mudança de escola ou de país.

As fichas de apoio aos manuais escolares são comparticipados pela Câmara Municipal de Lisboa, a 100 % das faturas apresentadas, com nome e NIF do Agrupamento de Escolas Gil Vicente (600083608), para todos/as os/as estudantes do 1.º, 2.º e 3.º ciclos. As fichas de apoio têm de corresponder aos Manuais adotados no respetivo ano letivo.



Para pedir esta comparticipação, é preciso obter o formulário “reembolso das fichas” no site da escola, no separador “secretaria”. Para além do formulário preenchido, é ainda preciso entregar o original da fatura. Normalmente o prazo de entrega é até ao fim de novembro, mas é importante ficar atento a esta informação no site da escola.

O que é o cartão escolar?

Documento que identifica o/a estudante, obrigatório para entrar na escola. Permite aceder aos serviços que implicam pagamento. O carregamento do cartão é feito em dinheiro, na papelaria. O primeiro cartão é gratuito e a sua reemissão tem um valor de 5€.

O que é o seguro escolar?

É uma proteção gratuita, dada a todos/as os/as estudantes para que, em caso de acidente, as despesas sejam cobertas pelo Sistema Nacional de Saúde (SNS).



Que tipos de faltas existem e como posso justificar?

- Ausência do/a estudante a uma disciplina em que está inscrito/a
- Ausência de pontualidade ou a comparência sem o material/equipamento necessários.
- Faltas resultantes da aplicação da ordem de saída da sala de aula, ou de medidas disciplinares sancionatórias (falta disciplinar), são consideradas faltas injustificadas.

O pedido de justificação é apresentado por escrito, pelo/a encarregado/a de educação, ao/a DT, com indicação do dia, da hora e da atividade em que a falta ocorreu, referenciando-se os motivos justificativos. Pode ainda apresentar uma justificação emitida pelo serviço onde esteve (Hospital, Tribunal, Centro de Saúde, etc.).

Em caso de ausências prolongadas (viagens, doença, etc.) a/o encarregada/o de educação deve avisar a/o DT atempadamente.



स्वागत छ

WELCOME

HOŞ GELDİN

مرحباً

BEM VINDAS
BEM VINDOS

Chào mừng

WILLKOMMEN

স্বাগত

VELKOMMEN

欢迎

ÜDVÖZÖLTÜK

ЛАСКАВО
ПРОСИМО

خوش آمدید

स्वागत

BINE ATI VENIT

POWITANIE

BIENVENU

BENVENUTO

Maligayang
pagdating